

## **PORTARIA Nº 266, DE 3 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 13/2017/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, publicada em 14 de março de 2017, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

### **ANEXO**

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

<b>-Nº</b>	<b>-E-MEC</b>	<b>-CURSO/GRAU</b>	<b>-Nº VAGAS ANUAIS</b>	<b>-IES</b>	<b>-MANTENEDORA</b>	<b>-ENDEREÇO</b>
465	201704837	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA - ESUCRI( 1694 )	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA LTDA.	Rua Gonçalves Ledo,185 Criciúma - SC
466	201704838	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA - ESUCRI( 1694 )	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA LTDA.	Rua Gonçalves Ledo,185 Criciúma - SC